

decreto 384/2017, que autorizam que não sejam instaurados procedimentos por chamamento público, desde que haja inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou ainda em casos de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, entende-se que a proposta da Associação dos Agricultores Familiares de Associação Dos Agricultores Familiares De Santo Antônio - Ribeirão Do Costa se configura como inexigível o chamamento público, por se tratar de emenda impositiva (emenda 14).

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES. Afonso Cláudio/ES, 15 de julho de 2025.

**EDMILSON DIAS DE SOUSA**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

**Protocolo 1592855**

**Inexigibilidade de Licitação  
Nº 024/2025  
Processo Nº 9156/2025**

**ID CIDADES:**

2025.001E0700001.10.0024

**Base Legal:** art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Contratado:** Sociedade Esportiva Pomerana, inscrita no CNPJ Nº 08.282.628/0001-39.

**Objeto:** Pagamento de taxa de inscrição para os atletas que representarão a Seleção do Município de Afonso Cláudio nas categorias SUB11, SUB13 e SUB15 na competição Liga Serrana de Futebol Infantil 2025, conforme solicitação nº 0116/2025 da Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

**Valor total:** R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
03 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
1403.2781200422.107 - Apoio e Incentivo a Equipes e Atletas em Atividades Esportivas 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 932 Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos  
Afonso Cláudio, 15 de julho de 2025.

**Leonardo Lopes Ferreira**

Sec. Municipal de Esporte e Lazer

**Luciano Roncetti Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1593123**

**Intenção de Registro de Preço**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025**

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo, conforme discriminado a seguir:

ITEM	Quantidade	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE
01	02	Caminhão equipado com coletor compactador de lixo de 6m <sup>3</sup> , coletor compactador com capacidade de 6m <sup>3</sup> , veículo zero km, ano/modelo de fabricação no ano vigente, direção hidráulica, câmbio automatizado, banco pneumático para o motorista, vidros elétricos, retrovisores elétricos e demais equipamentos exigidos pelo código de trânsito brasileiro, potência mínima de 156 cv, motor 04 cilindros, caixa de câmbio de 05 marchas a frente e 01 marcha a ré, pbt mínimo de 9.500 kg, garras de sustentação em toda a lateral e estribo para acomodação de até 04 (quatro) trabalhadores da coleta; giroflex; iluminação da praça de carga; protetor lateral para ciclistas e motociclistas; lanternas traseiras e laterais; proteção metálica das lanternas traseiras; suporte para pás e vassouras; tomada de força (adequada a força necessária para compactação do lixo); mangueira para escoamento de chorume da fácil acesso e manuseio; sistema de trava de segurança para manutenção (localizada na porta traseira) comando hidráulico traseiro de fácil acesso e manuseio, operação por alavancas; estribo traseiro tipo grelha (antiderrapante) e retrátil para até 4 garis; para-barros de borracha e para lamas em plástico; sistema de vedação da porta traseira em perfil de borracha industrial em peça única, garantindo total estanqueidade; cilindros hidráulicos com haste cromada; bielas bronzinadas lubrificadas por graxeiras de alta durabilidade, nas placas compactadora e transportadora; pintura especial acabamento em PU (poliuretano) faixas refletivas em toda a extensão do equipamento, homologação do INMETRO e demais itens exigidos seguindo padrão CONTRAN. Documentação inclusa (primeiro emplacamento e licenciamento) em nome do Município de Afonso Cláudio/ES; garantia mínima 12 (doze) meses.	Unidade

Aos Municípios interessados em integrar a futura licitação, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar a manifestação, contendo as seguintes informações:

- especificações;
- estimativa de consumo; e
- local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, após publicação desta Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail: [obras@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:obras@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio-ES, 15 de julho de 2025.

Alexandre Amarildo Virgílio

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Protocolo 1592955**